

01/11/2024

REDE Nº 170

Prezados,

ASSUNTO 01: NOVO CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC – 2025**Interessado:** Diretores de Escolas

Prezados(as),

O processo seletivo de professor orientador de convivência está com as inscrições prorrogadas até o dia **03 de novembro de 2024**. Confira a seguir como ficou o cronograma atualizado do Edital 001/2024 - Processo Seletivo para Atribuição de Aulas (POC).

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar que conforme consta no item 5.1.6.1 do edital: caberá à Diretoria de Ensino divulgar aos candidatos o canal oficial de recebimento dos recursos. Reforçamos também que caberá às unidades escolares à análise dos recursos:

7.2 O docente poderá apresentar requerimento de recurso junto à unidade escolar, acompanhado de justificativa, dentro do prazo fixado no Anexo I.

7.2.1 O canal de envio do recurso deverá ser divulgado pelas diretorias de ensino.

7.3 A unidade escolar deverá responder o recurso dentro do prazo fixado no Anexo I e submeter os resultados dos recursos à Diretoria de Ensino e, está por sua vez, deverá encaminhar para o Conviva Central.

ANEXO I RETIFICADO - CRONOGRAMA

| RESPONSÁVEL | ETAPA | PERÍODO |
|-----------------------|--|-----------------------------|
| - | Período de inscrições | 18/out a 03/nov de 2024 |
| DIRETORIAS DE ENSINO | Divulgação da relação de inscritos por escola e ordem de classificação | 04 de novembro de 2024 |
| - | Período de recurso da listagem de inscritos | 05 e 06 de novembro de 2024 |
| UNIDADES ESCOLARES | Período de análise de recursos | 06 e 07 de novembro de 2024 |
| UNIDADES ESCOLARES | Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino | 08 de novembro de 2024 |
| DIRETORIAS DE ENSINO | Divulgação da lista de inscritos por ordem de classificação após recursos | 12 de novembro |
| DIRETORIAS DE ENSINO | Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de inscritos para o Conviva Central | 12 de novembro |
| UNIDADES ESCOLARES | Realização de análise curricular e entrevistas pelas unidades escolares | 13 a 22 de novembro de 2024 |
| UNIDADES ESCOLARES | Encaminhamento da listagem de aprovados por ordem de classificação para a Diretoria de Ensino | 27 de novembro de 2024 |
| DIRETORIAS DE ENSINO | Divulgação do resultado preliminar dos aprovados por ordem de classificação | 29 de novembro de 2024 |
| DIRETORIAS DE ENSINO | Encaminhamento das listas de classificação dos aprovados para o Conviva Central | 29 de novembro de 2024 |
| - | Período de recurso | 02 e 03 de dezembro de 2024 |
| UNIDADES ESCOLARES | Período de análise de recursos | 04 e 05 de dezembro de 2024 |
| UNIDADES ESCOLARES | Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino | 06 de dezembro de 2024 |
| DIRETORIAS DE ENSINO | Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de classificados para o Conviva Central | 10 de dezembro de 2024 |
| SEDUC/CONVIVA CENTRAL | Publicação do resultado final dos aprovados por ordem de classificação no DOE | 13 de dezembro de 2024 |

Equipe CONVIVA
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 02: PERÍODO DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO DAS APRENDIZAGENS

Ao final do segundo semestre, no período de 02/12 a 12/012, as escolas realizarão atividades voltadas ao Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens essenciais para a continuidade do percurso educacional dos estudantes.

A fim de auxiliar as escolas na organização para o período de Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens, a SEDUC sugere que as equipes escolares, com o apoio do diretor e dos CGPs, proponham ações pedagógicas que garantam aos estudantes a apropriação das habilidades e competências previstas no Currículo. O planejamento das ações deve ser realizado de forma colaborativa, por todos envolvidos de forma direta ou indireta no processo pedagógico.

As datas de aplicação das provas estão descritas conforme quadro abaixo:

| | |
|-----------------------------|--|
| 09 e 10 de dezembro de 2024 | Primeira aplicação |
| 11 de dezembro de 2024 | Reaplicação (todos componentes da Recuperação Semestral) |

Após sua realização, haverá um período para alteração de notas na Secretaria Escolar Digital (SED).

É importante lembrar que, neste período, os docentes deverão atualizar a nota dos estudantes que fizeram a prova de recuperação, substituindo a nota do 3º ou do 4º bimestre, caso a nota da avaliação de recuperação tenha sido maior do que a nota obtida pelo estudante durante um destes bimestres.

Para subsidiar o planejamento das ações, a Coordenadoria Pedagógica (COPED), elaborou um documento orientador que pode ser encontrado acessando o drive:

<https://drive.google.com/file/d/1NTyVkUeQ8kXInJjMSGbeCrzgt-bZSHFP/view>.

Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 03: CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO - NOVEMBRO/2024

Prezados,

Encaminhamos, anexo a este, Cronograma para Digitação de Pagamento – **NOVEMBRO/2024**.

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Orientamos não deixar para o último dia do cronograma.

IMPORTANTE:

Atentar-se à digitação da frequência, respeitando a data limite;

Consultar, diariamente a opção 2.5.2 e verificar as pendências de digitação do BFE;

Atentar-se ao PV que está ativo no BFE (CONV);

Anexo: [CRONOGRAMA NOVEMBRO 2024](#)

Atenciosamente,

Núcleo de Frequência e Pagamento